REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AEM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARRAZES

MATRIZ

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO 2026

Matemática – 6º ano

2.º Ciclo do Ensino Básico (Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à **Prova Extraordinária de Avaliação (PEA)** do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Matemática, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objetivos
- Conteúdos
- Estrutura e respetivas cotações
- Critérios de classificação
- Material

Objetivos

A prova realiza-se a nível de escola e tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências bem como as Aprendizagens Essenciais de Matemática. Permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nos domínios que constam no quadro de caracterização da prova.

Conteúdos

- Números naturais
- Figuras planas
- Frações
- Sequências e regularidades
- Proporcionalidade direta
- Figuras no espaço
- Dados e probabilidade

Estrutura

A prova é constituída por um Caderno, sendo permitido o uso de calculadora. A prova é realizada no enunciado.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo, textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do programa. A prova é cotada para 100 pontos

A valorização dos temas na prova apresenta-se no Quadro 1.

Temas	Cotação (em pontos)
Números	20 a 30
Geometria e Medida	35 a 45
Álgebra	20 a 30
Dados	5 a 15

Quadro 1 – Valorização dos temas

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresenta-se no Quadro 2.

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação de itens (por pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	10 a 15	3
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	13 a 21	3 a 8

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

As respostas que apresentam apenas o resultado final, quando a resolução do item exige apresentação de cálculos ou justificações, são classificadas com zero pontos.

A classificação a atribuir às respostas aos itens de construção está sujeita a desvalorizações devido a, por exemplo, ocorrência de erros de cálculo numérico, apresentação de cálculos intermédios com um número de casas decimais diferente do solicitado ou com um arredondamento incorreto, apresentação do resultado final numa forma diferente da solicitada ou um arredondamento incorreto e utilização de simbologia ou de expressões incorretas do ponto de vista formal.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização do material de desenho. O aluno deve ser portador de:
- material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor);
- calculadora - aquela com que trabalha habitualmente (gráfica ou não), desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
    - Ter, pelo menos, as quatro operações elementares;
    - Ser silenciosa;
    - Não necessitar de alimentação exterior localizada;
    - Não ter cálculo simbólico (CAS);
    - Não ter capacidade de comunicação à distância;
    - Não ter fita, rolos de papel ou outro meio de impressão.
- Não é permitido o uso de corretor
- A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

maio de 2026